



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº. 1.431 de 17 de dezembro de 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA BALANÇA BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.263.957/0001-81, com sede no Município de Senhora dos Remédios, no Estado de Minas Gerais.

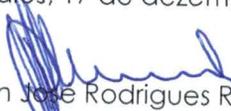
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA BALANÇA BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.263.957/0001-81, com sede no Município de Senhora dos Remédios, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senhora dos Remédios, 17 de dezembro de 2014.


Denilson José Rodrigues Resende
Prefeito Municipal

